PORTARIA Nº 46, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

Designa Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 449, de 5 de dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 103/2010, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Geraldo da Silva Sabino;

II – Vereador Marcos Aurélio dos Santos;

III- Vereador Renato Almeida Costa Faria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 4 de novembro de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Presidente da Câmara